

PORTARIA Nº 30/2022 - DG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3283, de 21/01/22

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 395/2022, Processo nº 50/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **Inez Eleine Rocha**, matrícula nº 240, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral